

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

TC-027.306/2016-0

Tipo: Cbex – Multa

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Suluene Santana da Silva Sousa CPF: 487.157.193-91	02/03/2019	Acórdão 1634/2015 – TCU - 1ª Câmara (Condenatório) Acórdão 14026/2018 – TCU – 1ª Câmara (Retificador)

2. Devidamente notificada acerca do Acórdão 1634/2015-TCU - 1ª Câmara, Sessão de 17/3/2015, Relatoria do Ministro José Múcio, a responsável não recorreu da decisão.

3. Por meio do Ofício 0098/2019-TCU/Sec-MA, de 28/1/2019, a senhora Suluene Santana da Silva Sousa (CPF: 487.157.193-91) foi cientificada da decisão proferida pelo Tribunal conforme **ciência no AR em 14/2//2019**.

4. Assim, o Acórdão 1634/2015–TCU–1ª Câmara, sessão de 17/3/2015, transitou em julgado em **2/3/2019**.

5. Esclareço, ainda, que não constam nos autos advogados habilitados pela notificada.

6. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex/Seproc, em 25 de junho de 2019

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE-Mat. 513-4